



ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMA

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se presencialmente concomitante por meio de videoconferência e na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM (Av. Morobá, 20 - Morobá, Aracruz - Prefeitura de Aracruz), a centésima vigésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, com a presença do Sr. Aladim Fernando Cerqueira (PRESIDENTE) e dos Conselheiros (as): Eduardo de Almeida Ramos e sua suplente Amanda Scarpati Dias (SEMDE); Marília Dias Flor Ribeiro (SEMAG) Vera Lucia Pimentel (PROGE) Eleandro Batista de Oliveira (ICMBio); Fernando Celso Alcaire Cotês Filho (IDAF); Robson Silva Mendes Júnior (INDÚSTRIAS - AMEAR) Charles Eduardo da Fraga Ferreira (INDÚSTRIAS - ACEBEVI) Melina Carvalho Rocha (PROCON); Paulo Henrique Radaik (COMUNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA – Instituto Peroá); Valnner Leonardo Destefani (COMÉRCIO – CDL); Luciana Barcelos Casate (CONSPAR) e Jonathas Joe Barreto (AMIP); Tatiana Candeia da Silva (IFES); Paulo Sérgio Barcelos Pimentel (SETOR AGROPECUÁRIO) e dos alunos do 9º Período da Turma de Direito da Faculdade Integrada de Aracruz – Faacz (Emmily Miranda Furlani, Ester Nunes, Kaori Sayara Eto, Gabrielli I. Rodriguez Sanz, Lucas Reis Buffon, Débora Aparecida Redivo Silva, Gabriela Martins Alves Alvarenga, Cristiane Gabriel de Oliveira, Wanderleia Daniel da Silva, Rubia Guasti Rebuzzi Bastos, Emily Dal Piero Ahnert, Leticia Miranda Lourenço, Silvana Freitas, Briany Ravani, Sandriely Júlia de Oliveira, Ana Paula Recla, Dara Miranda Zandoná, Monique Rocha Silva, Lucila Rossoni Loiola, Heitor Santana dos Santos, Adrine Ravani Rossi, Denilson de Jesus Shaffer, Gabriel Carlesso Reis, Ane Louisa Porto Marques, Gustavo Peres Lozzer dos Santos, Paulo Francisco da Cruz, Izabely da Paixão Pereira, Thalys de Souza Cazotto e Jéssica Neres Gadioli. Após conferir o quórum, o Presidente iniciou a reunião as quatorze horas e quinze minutos. No **item 01 da pauta – Abertura da sessão**. O Presidente agradeceu a presença de todos, fez a leitura da pauta, enviada aos conselheiros previamente por e-mail. Passando para o **item 02 da pauta – Aprovação da Ata da 124ª Reunião Ordinária do COMMA**, previamente enviada aos Conselheiros e sendo aprovada de forma unânime. Avançando para o **item 03 da pauta – Substituição da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR como membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente**, Aladim apresentou a justificativa para substituição das referidas



3

secretarias, estando de acordo com a Lei Municipal nº 4.565 de 2022 de criação da SEMDUR. Após, comentou sobre a importância dessa Secretaria para o desenvolvimento Urbano do município estando no aguardo da indicação do seu representante no Conselho. Chegando ao **item 04 da pauta – deliberação do acréscimo de recursos deliberado para a compra da Retroescavadeira visando a continuidade do “Projeto Barraginhas”**, Aladim apresentou o histórico do processo de licitação para a compra da retroescavadeira, justificando as razões as quais levaram ao aumento do valor da máquina, havendo a necessidade de complementação referente ao acréscimo do valor da retroescavadeira em R\$ 101.220,00. A Conselheira **Luciana Barcelos (online)**, perguntou sobre a disponibilidade da máquina, retroescavadeira atuar em outras regiões do município, além das já atendidas pelo projeto barraginhas. **Aladim** respondeu de forma afirmativa, ressaltando mais uma vez a importância do Projeto, e explicando a diferença entre Barraginhas e Barramentos. O Conselheiro **Robson (online)** questionou sobre a destinação dos recursos e a demanda da máquina ao longo do ano, tendo como resposta dada pelo **Aladim** de que a utilidade dos recursos do FUMDEMA tem como certeza o útil uso da máquina, lembrando ainda ao conselheiro o objetivo das barraginhas e sua utilidade para as comunidades rurais e meio ambiente local, citando ainda a cidade de Atilio Vivacqua como referência de bons resultados do Projeto Barraginhas. Em seguida o Conselheiro **Paulo Pimentel (presencial)**, comenta que uma máquina é até pouco, para a demanda na construção também das caixas secas. Logo depois, o Conselheiro **Paulo Radaik (online)** expôs sobre a perspectiva da região de Aracruz ter um novo ciclo de seca, baseado no perfil do último ciclo de seca também na região, exaltou o papel das barraginhas, em manter a água no terreno melhorando sua contenção. Sem mais manifestações sobre este item da pauta, **Aladim** convidou os conselheiros para votação, cujo resultado foi unânime (14 votos sim, zero abstenção, zero votos não) permitindo o uso dos recursos do FUMDEMA para a complementação do valor para aquisição da retroescavadeira. O **item 06 da pauta** (foi antecipado ao **item 05 da pauta**, por solicitação do relator/conselheiro Fernando Celso) – **Deliberação do Processo Administrativo nº 5814/2017 (Processos apensos nº 8632/17, 13242/17, 9830/18, 9825/2018, 9828/18, 9829/18) – ADEZILDO LEITE MONCIOZO, analisado pelo conselheiro Sr. Fernando Celso Alcaire Côrtes Filho (IDAF) (ONLINE)**; Ao iniciar o conselheiro Sr. Fernando relatou os fatos apresentados nos autos do referido processo, que trata de autuação aplicada pela fiscalização da SEMAM por executar a

4



5

69 atividade sem devido licenciamento ambiental em Área de Preservação Permanente.  
70 Em seguida informou sua análise quanto aos autos e sua conclusão referente ao  
71 recurso apresentado em manter a multa à obra do aterro, mas não do muro. Houve  
72 interrupção às 14h58min da apresentação da relatoria, devido a necessidade técnica  
73 de se mudar de link por decurso de tempo. O 1º a comentar sobre a conclusão, da  
74 relatoria foi o Conselheiro **Paulo Pimentel (presencial)** que comentou que a área  
75 localizada em Córrego do Fundo está situada em área consolidada e ainda solicitou  
76 vista ao processo. Sem mais comentários sobre a análise e decisão da relatoria foi  
77 concedido ao Conselheiro **Paulo Pimentel** vista ao processo. Avança-se para **item 05**  
78 **da pauta - Apreciação do Decreto Municipal nº 43.574/2023 que acrescenta o**  
79 **art.11-a ao Decreto nº 12.507 de 30 de junho de 2004, para permitir pré-operação**  
80 **durante a vigência da licença Municipal de Instalação – LMI, Aladim** argumenta  
81 sobre a necessidade do presente decreto, para que o “GAP” – tempo de análise entre  
82 o final da licença de instalação - e a concessão da licença de operação, não prejudique  
83 o empreendimento, gerando custos sem poder gerar renda. Ainda com a palavra  
84 Aladim explicou que a concessão da pré-operação, será monitorada por um sistema de  
85 controles ainda durante a vigência da Licença de Instalação. **Aladim** Continuou  
86 esclarecendo que a Empresa terá que abrir um requerimento para obter a pré-licença  
87 tendo que apresentar um responsável técnico para acompanhamento das  
88 condicionantes. **Aladim** ressalta que o decreto é inovador (município) e cita do mesmo  
89 os artigos, parágrafos que se desatacam. A operacionalização para a obtenção desta  
90 pré-licença, diz **Aladim**, terá a criação de Portaria Específica Semam, contendo regras  
91 e formulários. O conselheiro **Paulo Pimentel**, argumenta, sugerindo que o prazo  
92 previsto em lei de 180 dias para análise e concessão da licença de operação, passe  
93 para 120 dias. Em seguida foi a vez do Conselheiro **Robson (online)**, elogiar a  
94 iniciativa, dizendo que a simplificação é bem-vinda. O último **item da pauta 07-**  
95 **Distribuição dos seguintes processos para relatoria, os quais poderão ser**  
96 **retirados na SEMAM ou enviados digitalmente por e-mail:** Processo nº 10.949/2021  
97 – Marcos Antônio Machado Caliman – (PROCON); Processo nº 11.857/2021 – Marcos  
98 Antônio Machado Caliman – (PROGE); Processo nº 10.940/2021 – Marcos Antônio  
99 Machado Caliman – (SAAE); Processo nº 10.926/2021 – Marcos Antônio Machado  
100 Caliman – (SEMAG); Processo nº 12.804/2020 – Residencial Recanto do lago SPE  
101 Empreendimentos Imobiliário Ltda – (SEMDE). Não havendo mais manifestações o  
102 Presidente do COMMA, **Aladim** agradeceu a participação de todos e encerrou a



7

103 centésima vigésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente  
104 às 15 horas e 25 minutos e eu, Samara Santório Tessarolo  
105 Samarolo lavrei a presente ata em dezesseis dias do mês de  
106 março do ano de dois mil e vinte e três.

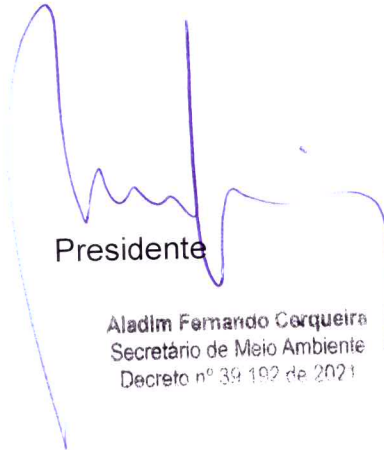
107

108

109


110

111



Presidente

Aladim Fernando Carqueira  
Secretário de Meio Ambiente  
Decreto nº 39.192 de 2021



Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Agricultura

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa e Agropecuária  
Florestal do Espírito Santo – IDAF

Instituto Capixaba de Pesquisa e  
Extensão Rural – INCAPER

Serviço Autônomo de Saneamento  
Básico do Município – SAAE

Instituto Chico Mendes de Conservação  
da Biodiversidade – ICMBio

Conselho Popular de Aracruz –  
CONSPAR

AMIP – Associação Amigos do Piraquê-  
açu

Indústrias sediadas no Município

Indústrias sediadas no Município

Comunidade Técnico Científica  
IFES

Comunidade Técnico Científica  
Instituto PEROÁ

Setor Agropecuário – Agricultores

Setor Agropecuário – (ASPRUMATA)

Associação de Pescadores (ASCAPÍ)

Comerciantes com Estabelecimentos  
sediados no Município – CDL

PROCON MUNICIPAL

Associação Indígena com atuação no  
Município – AITG